



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Requerimento Nº 3/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara Municipal
Serrania - MG

No exercício da fiscalização e controle do Executivo que a Lei me confere, no intento de assegurar um Governo probo e eficiente e, desta forma, cumprir com o múnus que me foi confiado pelo povo de Serrania, Requeremos:

A aplicação e o cumprimento da Lei Municipal n.º 1.166/2012 que dispõe sobre a circulação de veículos automotores nos horários de entrada e saída de alunos das escolas do município de Serrania e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2018.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara

Edimar Ferreira
Vereador

Klinger Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Silvio da Silva
Vereador

Teresinha de Souza Tavares
1º Secretário